

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0070/2019, de 14 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 7/2019 - CCSAH datado de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de janeiro de 2019, as férias referentes ao exercício de 2018 da servidora docente Ana Gabriela de Souza Seal, Matrícula SIAPE nº 1806509, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 13 de abril de 2019, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Rannah Munay Dantas da Silveira Pró-Reitora Adjunta em Exercício